



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 71/2025 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 14.133/2021, assim como na Portaria Presidência n.º 365/2024, e tendo em vista o contido na Decisão n.º 2852/2025 – TRE-AL/PRE/DG/GDG ([1750081](#)), constante dos autos do Processo SEI n.º [0001284-65.2025.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no art. 1º da Portaria Diretoria-Geral n.º 39/2025 – TRE-AL/PRE/DG/GDG, referente à conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa especializada na implementação do serviço de segurança contra incêndio e pânico, inclusive a formação de brigada de incêndio, no Edifício-Sede deste Tribunal, devendo apresentar os artefatos exigidos pela Lei n.º 14.133/2021 (DFD, ETP, TR e Mapa de Riscos).

Art. 2º O novo prazo será contado a partir do término do prazo originalmente fixado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 30 de junho de 2025.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL